

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF nº 18.593.815/0001-97

NIRE nº 33.3.0031102-5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2020**

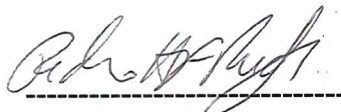
- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 21 de janeiro de 2020, às 10 horas, na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas, 1400, lojas 249 a 267, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22.760-401.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação na forma do parágrafo 6º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração.
- III. MESA: Presidente:** Sr. Pedro Hermes da Fonseca Rudge; **Secretário:** Sr. Bruno de Mello Pereira.
- IV. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre (i) a destituição de membro do Comitê de Auditoria da Companhia; e (ii) a eleição de membro do Comitê de Auditoria da Companhia.
- V. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:
1. Destituir de Bruno de Mello Pereira como membro do Comitê de Auditoria da Companhia;
 2. Aprovar a eleição de Luciana Doria Wilson, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, como (i) membra do Comitê de Auditoria da Companhia, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade n.º 25.396.311-4, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP), inscrita no CPF sob o n.º 268.475.448-99, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel 347, apto. 92, Brooklin Paulista, CEP 04601-001, de modo que, nos termos do artigo 22, inciso V, item (b) do Regulamento do Novo Mercado, Luciana Doria Wilson possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; e (ii) coordenadora do Comitê de Auditoria, a quem caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades, nos termos da Cláusula 3.2 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia;
- 2.1. Luciana Doria Wilson, membra do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleita tomou posse na presente data, conforme o termo de posse constante do Anexo I à presente ata.

B

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.*

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020

Mesa:



Pedro Hermes da Fonseca Rudge
Presidente



Bruno de Mello Pereira
Secretário

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE
2020

ANEXO I

TERMO DE POSSE

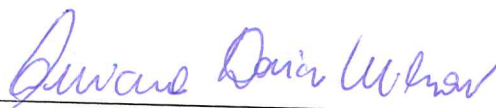
Em 21 de janeiro de 2020, compareceu à sede da **PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 18.593.815/0001-97, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Geremário Dantas, 1.400, lojas 249 a 267, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22760-401 ("Companhia"), a Sra. **LUCIANA DORIA WILSON**, brasileira, casada economista, portadora da carteira de identidade nº 25.396.311-4, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 268.475448-99, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel 347, apto. 92, Brooklin Paulista, CEP 04601-001, eleita para o cargo de membra do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de janeiro de 2020, com mandato unificado de 2 (dois) anos, tendo sido, mediante assinatura do presente Termo de Posse, investida em referido cargo.

A membra do Comitê de Auditoria eleita declara (i) não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que não foi condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que a torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e, não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

A membra do Comitê de Auditoria eleita informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

A membro do Comitê de Auditoria eleita, adicionalmente, declara estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.



LUCIANA DORIA WILSON

